

## CÂMARA MUNICIPAL DE

# **ITAPEMIRIM**

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA Nº 147, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM EM 06 DE SETEMBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE**

Art. 1º. Declarar PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Itapemirim no dia **11 de outubro de 2021** (segunda-feira), em razão do feriado nacional de 12 de outubro. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 08 de outubro de 2021.

#### José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Biênio 2021/2022

#### PORTARIA Nº 148, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

TRANSFERE A DATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM PARA O DIA 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o feriado nacional no dia 12 de outubro do corrente ano:

#### RESOLVE

**Art. 1º.** TRANSFERIR a data da 37ª Sessão Ordinária do dia 12 de outubro para o dia **14 de outubro de 2021, às 18h.** 

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 08 de outubro de 2021.

#### José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Biênio 2021/2022

#### **FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA**

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108